



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO II**

**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE IGARATINGA**

**1. DESCRIÇÃO DA OBRA:**

A presente especificação técnica descritiva visa estabelecer normas e fixar as condições gerais e o método que deverão reger a execução do Parque de Exposições de Igaratinga, elaborado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município Igaratinga - MG.

**2. DADOS CADASTRAIS**

**2.1.1 RAZÃO SOCIAL:** Prefeitura Municipal de Igaratinga.

**2.1.2. EMPREENDIMENTO:** Construção do Parque de Exposições de Igaratinga.

**2.1.4. CNPJ:** 18.313.825/0001-21

**3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA:**

O objeto mencionado acima está localizado no prolongamento da Rua do Cruzeiro, S/N, Bairro Progresso, CEP: 35695-000, em Igaratinga, nas coordenadas geográficas: Latitude: 19°56'16" S e Longitude 44°43'22" W.

**4 - CARACTERÍSTICAS GEOMORFOLÓGICAS DO SÍTIO:**

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.

**5 - JUSTIFICATIVA QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

A construção do Parque de Exposições, irá beneficiar toda a população da cidade, visto que o Município não se dispõe de um local apropriado para recebimento de público e realização de eventos. Assim a municipalidade optou pela pavimentação asfáltica inicialmente na parte frontal do parque e acessos principais, buscando gerar conforto aos usuários.

**6 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Todas as especificações estão contidos nos projetos arquitetônico, estruturais, hidrossanitários e elétrico e também na planilha orçamentária com memória de cálculo detalhada.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**7 - DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES:**

AMBIENTE	LOCAL	ESPECIFICAÇÕES
BILHETERIA	PISO	<p>- Revestimento com porcelanato aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, padrão extra, borda retificada, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.</p> <p>O item rodapé não foi inserido visto que foi considerado a área no revestimento em porcelanato.</p> <p>- Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.</p> <p>- Peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa. Referente ao peitoril das janelas.</p>
	PAREDES DE ALVENARIA	<p>- Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), para paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup>, com vãos, utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.</p> <p>- o muro da lateral direita e frente uma parte será em bloco de concreto cheio, devido ao aterro e talude.</p> <p>Executar chapisco e reboco conforme especificações da planilha orçamentária.</p>
	COBERTURA	<p>A cobertura será em fibrocimento, conforme projeto de cobertura e a laje será em concreto armado.</p> <p>Está contido em planilha orçamentária a drenagem pluvial e também pingadeira no entorno da entrada.</p>



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

	PINTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Referente a pintura interna.</li><li>- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em teto, duas demãos.</li><li>- Pintura a óleo, 2 demãos. Referente a pintura das esquadrias.</li></ul> <p>As paredes deveram ser emassadas conforme planilha orçamentária.</p>
	ESQUADRIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Vidro temperado incolor, esp. 10mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha Neoprene, fornecimento e instalação, exclusive caixilho/perfil. Referente as janelas das bilheterias.</li><li>- Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Referente as portas das bilheterias.</li><li>- Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens. Referente aos portões de entrada do Parque de Exposições.</li></ul>



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

MURO	PAREDES DE ALVENARIA	- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Referente a todo o muro em volta do Parque de Exposições.
	PINTURA	- Pintura acrílica em parede, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (pva). Referente a pintura de todo o muro.  - Pintura a óleo, 2 demãos. Referente a pintura das esquadrias.
	ESQUADRIAS	- Portão em perfil e chapa metálica colocado com cadeado. Referente aos portões de saída de emergência.

## 8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A iluminação interna (exceto bilheteria) será a cargo do município.

## 9 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Para o abastecimento de água potável do parque de exposições, foi considerado um sistema direto, ou seja, a água proveniente da rede pública,

onde seguirá diretamente aos pontos de consumo, ficando também armazenada em um reservatório de 1000 litros, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações futuras.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente a Caixa d'água. O hidrômetro deverá ser instalado em local adequado, a 1,50 m,



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto.

O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto. A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 50mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório local. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

**10 – ESGOTO:**

Inicialmente será executado uma fossa séptica. O sistema deverá ser dimensionado e implantado de forma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

**11 – LIMPEZA DA OBRA:**

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.

**12 – RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO:**

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta obra.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**13 – SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:**

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.

**14 – PLANILHA DE CUSTOS:**

Em anexo, com valores baseados na planilha Setop.

**15 – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:**

Em anexo.

**16 – PROJETOS:**

Em anexo.



PREFEITURA DE Igaratinga, 16 de janeiro de 2020.

**IGARATINGA**

Juliana Maciel Marinho Vecci

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO  
Engenheira Civil

CREA / MG - 202.696/D